



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

NORMAS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO NO CONCURSO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DO X CONGRESSO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DA UNCISAL – CACUN 2020 ONLINE

NOTA TÉCNICA RELATIVA À CHAMADA Nº. 01/2020 – UNCISAL

A Comissão Organizadora do X Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2020, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, cuja temática é **X CACUN: CIÊNCIA HOJE**, torna público, pela presente Nota Técnica, que estão abertas as inscrições para o CONCURSO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES PESQUISADORES no X CACUN.

I. Das disposições preliminares

1. O Processo de inscrição realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do X Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal;
2. Serão aprovados os concorrentes e selecionados os vencedores mediante o cumprimento das normas explicitadas nesta publicação, dentro do prazo estipulado para submissão do material e divulgação;
3. Atualizações sobre o assunto do qual trata esta Nota Técnica poderão ser publicadas no Instagram (@uncisalalagoas) e/ou na página oficial da UNCISAL (<https://novo.uncisal.edu.br>).

II. Requisitos

1. Ser estudante de graduação ou pós-graduação da UNCISAL;
2. Participar de pesquisa científica iniciada mediante avaliação de Comitê Científico concluída ou em andamento, desde que já apresente resultados;
3. Não serão aceitos trabalhos onde só foi feito relato de caso nem revisões bibliográficas, exceto revisões sistemáticas com metanálise;
4. O trabalho só poderá concorrer mediante a concordância do orientador;
5. Possuir e-mail institucional.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

III. Regulamento

1. O estudante deverá se inscrever através do preenchimento COMPLETO OBRIGATÓRIO do formulário referente ao Anexo I desta Nota Técnica, enviando-o entre os dias **16/11/2020 e 20/11/2020** para o e-mail **cacun@uncisal.edu.br**, **escrevendo no assunto a frase INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA CACUN 2020**.
2. O e-mail referido acima deverá seguir também com cópia para o orientador da pesquisa, que deverá responder à comissão manifestando, **dentro do prazo de inscrição**, sua concordância na publicação do material, sob pena de desclassificação do candidato;
3. O estudante deverá fazer um vídeo de até 40 segundos explicando a importância da sua pesquisa;
4. O vídeo deverá ser gravado na horizontal;
5. Para maior isenção possível, o nome do orientador não deverá ser mencionado. O foco do vídeo deverá ser o assunto da pesquisa; o estudante poderá estar presente no vídeo, **automaticamente autorizando o uso de sua imagem pela UNCISAL** no que for relativo ao concurso, antes, durante e após o evento;
6. O vídeo deverá ser publicado no **perfil do Instagram do candidato**, marcando @uncisalalagoas e @sainthopsmaceio e usando a hashtag [#cacun2020](https://www.instagram.com/cacun2020) ;
7. Os vídeos deverão ser postados entre os dias **16/11/2020 e 20/11/2020**;
8. Caso sejam inscritos mais de 15 vídeos, será realizada pela Comissão Organizadora do X CACUN uma pré-seleção (sem a presença de nenhum dos orientadores ou membros de equipe executora da pesquisa objeto dos vídeos candidatos), podendo ser convidadas pessoas, igualmente isentas, de outras Instituições de Ensino Superior;
9. Os vídeos, em fase final, serão avaliados por uma comissão formada pelo Diretor Nacional e pelas coordenadoras da Regional Rio de Janeiro/Espírito Santo e da Regional Norte do festival internacional de divulgação científica *Pint of Science*.

IV. Critérios para avaliação da atividade

1. Capacidade de comunicação em linguagem acessível a todos (inclusive quem não é da área da pesquisa e não entende do assunto em pauta no vídeo); (0,0 a 3,0);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

2. Facilidade de comunicação do tema da pesquisa, considerando sua complexidade (0,0 a 3,0) ;
3. Criatividade/originalidade da ideia utilizada para compor o vídeo (0,0 a 2,0) ;
4. Layout de apresentação do vídeo (0,0 a 2,0) .

Em caso de EMPATE, será considerada a maior nota nos critérios acima mencionados, na ordem em que estão citados. Caso o empate persista, os vídeos empatados serão reenviados para a comissão avaliadora externa, que decidirá qual dos vídeos será contemplado.

Serão desclassificados os vídeos que não sigam os prazos e formas de postagem do material ou qualquer orientação desta Nota Técnica e/ou eventuais retificações.

V. Divulgação dos resultados e Premiação

1. O concurso contará com premiação através de financiamento da Saint Hops Tap House;
2. PRÊMIO: cartões para consumo na Saint Hops Tap House (Jatiúca):
R\$ 120,00 para o **1º lugar**;
R\$ 80,00 para o **2º lugar**.
3. Divulgaremos os vídeos campeões na cerimônia de encerramento do CACUN 2020; eles serão postados no Instagram da UNCISAL na semana seguinte ao evento.

Cláusula de reserva: A Comissão Organizadora do X CACUN será responsável pela resolução de questões não previstas nesta Nota Técnica.

VI. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
23/10/2020	Divulgação da Nota Técnica com as Normas para inscrição, seleção e premiação no concurso de Divulgação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

	Científica do X Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL – CACUN 2020 ONLINE
16/11/2020 a 20/11/2020	Período para envio da inscrição e postagem dos vídeos
05/12/2020	Divulgação dos vencedores, na cerimônia de encerramento do CACUN 2020

Maria Margareth Ferreira Tavares
PRESIDENTE DO X CACUN / UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO I

() Autorizo a publicação do vídeo de minha autoria, inscrito no concurso de Divulgação Científica do X CACUN, nos meios de comunicação oficiais da UNCISAL, conforme as nomas descritas na Nota Técnica relativa à chamada Nº. 01/2020 – UNCISAL.

Nome do candidato:

Curso e Ano/Período de Curso:

Conta de Instagram:

E-mail institucional:

Título do projeto de pesquisa divulgado neste concurso:

Orientador:

E-mail do orientador:

Resumo do projeto de pesquisa divulgado neste concurso (máximo de 200 palavras):